

cimentos académicos e profissionais dos candidatos, será efectuada com base no programa de provas publicado através do despacho n.º 4963/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 2 de Março de 2000, com a rectificação n.º 885/2000, onde prevê que o presente despacho é um despacho conjunto do subdirector-geral e do reitor da Universidade da Beira Interior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2000.

6.2 — Na avaliação curricular atender-se-á à experiência e à qualificação profissionais e às habilitações académicas de base.

6.2.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, onde são considerados e ponderados os seguintes factores:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

6.3 — A entrevista profissional tem como objectivo verificar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

6.4 — Os métodos de selecção referidos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 6 têm carácter eliminatório de per si, sendo os resultados expressos na escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.5 — Para efeitos de eventual aplicação do critério de desempate, em caso de igualdade de classificação prefere o candidato que reúna as condições da alínea *c)* do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Beira Interior e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para os Serviços Administrativos, Divisão de Expediente e Pessoal, da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, do qual constem os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil e número do bilhete de identidade e data de emissão), residência, código postal e número de telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
- Formação profissional (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.).

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento comprovando a posse das habilitações literárias referidas;
- Curriculum vitae* pormenorizado, rubricado e assinado pelo candidato;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Listas — as listas de admissão e exclusão do concurso bem como as de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos, Divisão de Expediente e Pessoal, da Universidade da Beira Interior, Pólo I e Empresa Transformadora de Lãs.

12 — De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor António Jorge Martins Aguiar da Silva Bacelar, professor auxiliar.
Licenciado João Manuel Messias Canavilhas, assistente.

Vogais suplentes:

Licenciado José Manuel Fernandes, técnico superior de 2.ª classe.
Licenciada Mércia Leitão Paiva Cabral Pires, secretária da Unidade Científico-Pedagógica de Artes e Letras.

13 — Caberá ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — Regime de estágio:

14.1 — O estágio tem a duração de um ano, findo o qual será atribuída classificação ao respectivo estagiário, e regular-se-á pela legislação aplicável.

14.2 — A frequência de estágio é feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.

14.3 — A avaliação e a classificação final dos estagiários terão em atenção os seguintes elementos:

Relatório de estágio;
Classificação de serviço obtida durante o estágio;
Cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer.

14.4 — O júri do estágio terá a constituição prevista para o presente concurso.

20 de Junho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos para ingresso na carreira técnica (área de áudio-visuais) do quadro de pessoal não docente.

Artes gráficas.
Tratamento de imagem.
Composição de imagem.
Paginação.
Digitalização.
Composição e paginação de páginas *web*.
Operador de imagem SVHS.
Montagem de imagens SVHS.
Montagem em vídeo digital.
Montagem de som digital.
Gestão de páginas *web*.
Gestão de redes Microsoft.
Gestão de redes Apple.
Gestão e criação de contas NT Server.
Conhecimentos em instalação de *software* e reparação em *software* e *hardware*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Aviso n.º 6496/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 17 do corrente mês de Junho, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Electrotécnica, na especialidade de Informática, requeridas pela licenciada Ana Rosa Pereira Borges:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins (por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004).

Vogais:

Doutor Carlos Manuel dos Santos Ferreira, professor associado da Universidade de Aveiro.
Doutora Maria Rita Sarmiento de Almeida Ribeiro, investigadora da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Dourado Pereira Correia, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Alberto Henggeler de Carvalho Antunes, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 6497/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 17 do corrente mês de Junho, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre, requerida por Bárbara Cristina da Silva Lopes:

Presidente — Doutor José Augusto da Veiga Pinto Gouveia, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutora Margarida Gaspar de Matos, professora associada com agregação da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Ana Paula Soares de Matos, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 6498/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 17 do corrente mês de Junho, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras, área de História, na especialidade de História da Arte, requeridas pelo licenciado Nuno Manuel Veiga Bassallo e Silva:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor José Carlos Brazas Egídio, professor catedrático da Universidade de Salamanca.

Doutor Gonçalo Mesquita da Silveira Vasconcelos e Sousa, professor auxiliar da Universidade Católica Portuguesa do Porto.

Doutor António Pedro Machado Gonçalves Dias, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Regina Dias Baptista Teixeira Anacleto, professora associada com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Nélson Correia Borges, professor associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Lurdes dos Anjos Craveiro, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Filipe da Rocha Pimentel, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 6499/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 17 do corrente mês de Junho, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras, área de História, na especialidade de História da Arte, requeridas pela licenciada Maria José Goulão Machado:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre, professor catedrático da Universidade da Madeira.

Doutor Joaquim Jaime de Barros Ferreira Alves, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor António Pedro Machado Gonçalves Dias, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Regina Dias Baptista Teixeira Anacleto, professora associada com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Nélson Correia Borges, professor associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Lurdes dos Anjos Craveiro, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Filipe da Rocha Pimentel, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 6500/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 17 do corrente mês de Junho, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras, área de Estudos Clássicos, na especialidade de Literatura Grega, requeridas pela licenciada Luísa de Nazaré da Silva Ferreira:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor Manuel Alexandre Júnior, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Frederico Maria Bio Lourenço, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor José Ribeiro Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Fátima de Sousa e Silva, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 6501/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) de 3 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra em despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas na categoria de técnico profissional principal da carreira técnica profissional (área funcional: funções de apoio às actividades departamentais) do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da FCTUC, criado pela deliberação do senado n.º 93/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 27 de Novembro de 2002.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas indicadas.

4 — O local de trabalho situa-se no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da FCTUC, no Pólo II, Pinhal